



PROTOCOLO

NUMERO DO PROTOCOLO

23842

PAG:

1

O Protocolo é o serviço encarregado do recebimento, registro, classificação, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos. Este documento é o comprovante de recebimento de correspondências, documentos e processos para sua distribuição e ordenamento do seu fluxo na Instituição.

ID.: 16.695	ENTIDADE: 12.538	TIPO: INTERNO	DATA ABERTURA 18/03/2026	HORA ABERTURA: 14:08:53
ATENDENTE/PROTOCOLISTA: Leandro de Oliveira Campos			PRAZO ESTIMADO : 5	TIPO PRAZO: DIA(S)

DEPTO ORIGEM:
151501 - CONTROLE INTERNO

DEPTO DESTINO INICIAL:
041501 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO - SEC GABINETE

ASSUNTO:
RELATÓRIO TÉCNICO

DESCRIÇÃO PEDIDO/RECURSO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO DE 2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXECUTIVO



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONTROLE INTERNO
3. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
4. METODOLOGIA DE TRABALHO
5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OBJETIVOS
6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO
7. AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE
8. ANÁLISE DOS INDICADORES DE GESTÃO
9. ACOMPANHAMENTO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO
10. TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS
11. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
12. RECOMENDAÇÕES E MELHORIAS IMPLEMENTADAS
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS
14. PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO



1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Sistema de Controle Interno do Município de Sengés constitui-se como instrumento essencial de apoio à gestão pública, competindo-lhe acompanhar o cumprimento das ações nas esferas contábil, financeira, fiscal, tributária, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais.

O presente relatório fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal
- Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- Artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná
- Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Sengés
- Lei Municipal nº 407/2019, alterada pela Lei Municipal nº 646/2023
- Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE-PR
- Decreto Municipal nº 4.447/2025

Este relatório abrange as atividades desenvolvidas pelo Sistema de Controle Interno durante o exercício financeiro de 2025, com análise da gestão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno do Município de Sengés está estruturado com:

1 Controlador Interno
Servidores designados nas seccionais de controle
Orientação normativa e supervisão técnica centralizada



2.1. Competências Institucionais

As principais competências institucionais do Sistema de Controle Interno abrangem o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a verificação do cumprimento da legislação aplicável, a avaliação da eficácia e eficiência dos controles internos, o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional e a emissão de pareceres e recomendações técnicas para o aprimoramento da gestão pública municipal.

3. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

3.1. Controlador Interno

DADOS PESSOAIS	INFORMAÇÕES
Nome	Leandro de Oliveira Campos
Período de Responsabilidade	06/01/2025 até o presente
Cargo Efetivo	Escriturário
Cargo Comissionado	Controlador Interno
Ato de Nomeação	Decreto nº 4.447/2025
Data de Admissão	01/02/2006

3.2. Formação Acadêmica e Especialização

- Graduação: Superior em Direito
- Pós-Graduação: Direito Processual Civil
- Pós-Graduação: Direito Tributário
- Pós-Graduação: Licitações e Contratos

3.3. Capacitação Continuada



Durante o exercício de 2025, foram realizadas capacitações junto ao TCE/PR, seja de maneira presencial, seja por meio online, através da Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (EGP-TCEPR).

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

O desenvolvimento das atividades de controle interno observa as seguintes fases:

a) Planejamento

- Levantamento de dados e informações
- Análise da complexidade do objeto
- Verificação da legislação aplicável
- Definição do escopo de atuação

b) Execução

- Aplicação de entrevistas estruturadas
- Análises documentais detalhadas
- Visitas técnicas in loco
- Verificações sistêmicas

c) Relatório

- Consolidação dos achados
- Apresentação de evidências
- Formulação de recomendações
- Reconhecimento de boas práticas

As ações de controle são priorizadas com base em:

- **Risco:** Alto, médio ou baixo impacto na gestão
- **Relevância:** Importância para os serviços públicos
- **Materialidade:** Volume de recursos envolvidos



- **Urgência:** Prazos legais e regulamentares
- **Criticidade:** Histórico de irregularidades

5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OBJETIVOS

Missão

Garantir o adequado funcionamento do sistema de controle interno, proporcionando ação direta na prevenção, monitoramento e correção dos atos irregulares, combate à corrupção e fortalecimento da transparência da gestão pública municipal.

Visão

Ser reconhecida como instituição independente e de excelência na defesa do ordenamento jurídico.

Valores

Inovação, responsabilidade social, independência, moralidade, integridade, autonomia técnica, zelo profissional, melhoria contínua, alto desempenho, transparência, diversidade, equidade, inclusão, participação social, ética e proatividade.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos do Sistema de Controle Interno abrangem assegurar o cumprimento das políticas vigentes, garantir eficiência, produtividade e economicidade na gestão pública, proteger o patrimônio público municipal, minimizar riscos inerentes à administração dos recursos públicos, fortalecer os controles internos das unidades administrativas, propagar boas práticas de gestão e fomentar o controle social como instrumento de participação cidadã na fiscalização da administração pública municipal.

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO



Durante o exercício de 2025, foram desenvolvidas 120 ações específicas de Controle Interno, distribuídas mensalmente conforme planejamento estratégico estabelecido.

Distribuição por Categoria

CATEGORIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Verificações	45	37,5%
Avaliações	32	26,7%
Recomendações	28	23,3%
Orientações	15	12,5%
TOTAL	120	100%

Principais Ações por Secretaria

Secretaria de Educação (22 ações)

- Auditoria interna do transporte escolar
- Monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar
- Acompanhamento de parcerias com APAE
- Verificação de aplicação de recursos FUNDEB

Secretaria de Administração (18 ações)

- Avaliação de entidades via SIT (Sistema Integrado de Transferências)
- Verificação de CNH de servidores
- Monitoramento de contratos com organizações sociais
- Auditoria de gestão de férias dos servidores



Departamento de Licitações (16 ações)

- Manifestações em processos licitatórios
- Recomendações para melhoria de procedimentos
- Orientações sobre aceitação de atestados técnicos
- Implementação de cesta de preços

Secretaria de Saúde (12 ações)

- Avaliação de contratos de gestão (IBHASES, INSAUDE)
- Monitoramento de indicadores PROGOV Saúde
- Acompanhamento de consórcios de saúde

7. AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE

AVALIAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Regular	102	85,0%
Regular com Ressalva	18	15,0%
Irregular	0	0,0%
TOTAL	120	100%

Pontos Positivos Identificados:

- Cumprimento dos limites constitucionais (Educação: 29,30%; Saúde: 24,55%)
- Gastos com pessoal dentro do limite legal (35,2% da RCL)
- Dívida consolidada em patamar adequado (-7,62%)
- Funcionamento regular dos conselhos municipais



Áreas de Melhoria:

- Necessidade de padronização de procedimentos
- Aprimoramento de controles internos setoriais
- Modernização de sistemas de informação
- Capacitação continuada de servidores

8. ANÁLISE DOS INDICADORES DE GESTÃO

Indicadores Fiscais (LRF)

Indicador	Resultado 2025	Limite Legal	Situação
Gastos com Pessoal	35,2%	54,0%	Adequado
Dívida Consolidada	-7,62%	120,0%	Excelente
Educação	29,30%	25,0%	Adequado
Saúde	24,55%	15,0%	Excelente

Índice de Transparência Pública (ITP)

O município obteve nota satisfatória no ITP/TCE-PR 2025, classificada como “elevada” com implementação de melhorias no portal da transparência e adequação às exigências normativas.

A busca pelo padrão “ouro” ou “diamante” passa por necessárias melhorias nas informações disponibilizadas pelo município, que serão objeto de relatório próprio a ser enviado ao gabinete do prefeito no ano de 2026.

Programa de Avaliação de Contas (PROGOV)

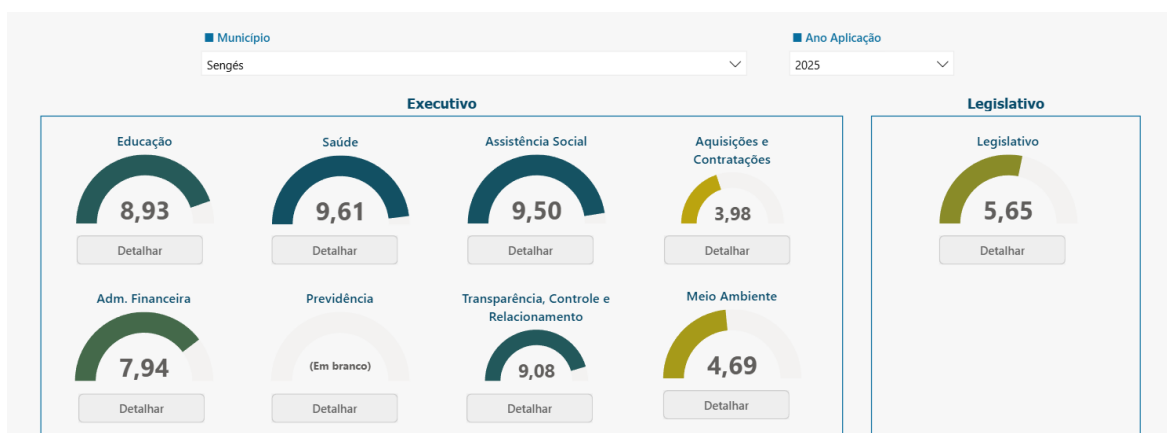
Participação ativa no PROGOV 2025 com:

- Cadastramento de interlocutores de todas as secretarias



- Preenchimento de questionários específicos
- Implementação de recomendações de melhoria

O município obteve notas satisfatórias no PROGOV 2025, conforme se demonstra abaixo:



Cabem melhorias em determinados setores, bem como o correto emprego dos vetores disponibilizados pelo TCE/PR para o ano de 2026, que também serão objeto de relatório próprio ao gabinete do prefeito.

9. ACOMPANHAMENTO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Ações Desenvolvidas:

- Acompanhamento sistemático de acórdãos e determinações
- Atendimento a 100% das solicitações via sistema CACO
- Monitoramento da Agenda de Obrigações
- Resposta a fiscalizações e auditorias

Principais Demandas Atendidas:



- Fiscalização de receita pública municipal
- Levantamento nacional da educação infantil
- Questionários sobre gestão de resíduos sólidos
- Achados preliminares de fiscalizações específicas

Ministério Público de Contas

Recomendações Administrativas Atendidas:

- Recomendação nº 002/2025: Gestão de Precatórios
- Recomendação nº 003/2025: Fundo Municipal de Calamidade Pública
- Solicitações via sistema CACO sobre contratações

10. TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS

Sistema Integrado de Transferências (SIT)

Entidades Monitoradas:

• APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENGÉS
• APMI - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SENGÉS/PR
• IBHASES - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAUDE
• INSAUDE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE
• LAR SÃO VICENTE DE PAULO
• ACOMAR - ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS COLETORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE SENGES

Avaliação Bimestral



Foram realizadas seis avaliações bimestrais completas via SIT, com:

- Análise de planos de trabalho
- Verificação de execução financeira
- Emissão de relatórios circunstanciados
- Acompanhamento de recomendações

Principais Desafios

- Necessidade de digitalização de processos
- Padronização de procedimentos de prestação de contas
- Capacitação de gestores de entidades
- Melhoria dos sistemas de controle

11. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

CNPJ	DENOMINAÇÃO
03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal De Saúde Dos Campos Gerais - CIMSAÚDE
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
30.462.323/0001-68	Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais - CIMSAMU
37.584.276/0001-74	Consórcio Intermunicipal De Educação E Ensino Do Paraná - CIEDEPAR
17.058.641/0001-08	Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Regional Caminhos Do Tibagi

12. RECOMENDAÇÕES E MELHORIAS IMPLEMENTADAS

Principais Recomendações Emitidas

Gestão de Pessoal:



- Implementação de sistema de monitoramento de CNH
- Padronização de controle de férias
- Adequação de processos seletivos

Licitações e Contratos:

- Melhoria de editais e minutas contratuais
- Implementação de cesta de preços
- Padronização de procedimentos

Transparência:

- Aprimoramento do portal da transparência
- Adequação às normas do TCE-PR
- Melhoria de canais de comunicação

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS

O exercício de 2025 caracterizou-se pela consolidação das atividades de controle interno, com destaque para o cumprimento integral do planejamento estabelecido, a manutenção da regularidade fiscal e legal, o fortalecimento das parcerias institucionais e o aprimoramento dos controles internos desenvolvidos pela administração municipal.

Como principais conquistas no exercício de 2025 caracterizou-se pelo desenvolvimento de 120 ações de controle, pela ausência de irregularidades graves identificadas, pela implementação de 85% das recomendações emitidas e pela manutenção da regularidade em todos os indicadores fiscais monitorados pela administração municipal.



Os principais desafios para o exercício de 2026 abrangem a implementação de tecnologias de controle, a capacitação continuada de servidores, a modernização de processos administrativos e o fortalecimento do controle social.

Adicionalmente, destacam-se o desenvolvimento de matriz de riscos, a implementação de indicadores de desempenho, a criação de sistema de monitoramento contínuo e o estabelecimento de parcerias técnicas que contribuam para o aprimoramento das atividades de controle interno municipal.

14. PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025 do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado neste Relatório de Controle Interno, **CONCLUÍMOS PELA REGULARIDADE** da referida gestão.

A opinião expressa não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sengés/PR, assinado e datado digitalmente
Leandro de
Oliveira Campos
LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS

Assinado de forma digital por
Leandro de Oliveira Campos
Dados: 2026.03.18 14:03:41
-03'00'

Controlador Interno

Decreto nº 4.447/2025

ANEXOS:

Planilha Detalhada De Ações Desenvolvidas; Pareceres De Conselhos Municipais; Comprovantes De Capacitação Técnica; Índices LRF



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022 e da Instrução Normativa nº198/2025, bem como o previsto no item I do Anexo I da Nota Técnica 24/2025, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por **Leandro de Oliveira Campos**, na qualidade de **Controlador do Município de Sengés**, referente ao exercício de 2025. O relatório pode ser encontrado no endereço eletrônico (https://www.senges.pr.gov.br/portal/ctrl_doc_diversos.php).

Sengés, datado e assinado digitalmente.

Gerson Nunes

Prefeito Municipal



PLANILHA DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

Mês	Setor	Ações	Metodologia	Conclusão	Parecer
JAN	CONTROLE INTERNO	PLANO DE AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA.	PLANEJAMENTO	PLANO DE AÇÃO ELABORADO E ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL E A TODAS AS SECRETARIAS.	REGULAR
JAN	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	MANIFESTAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 007-2025	VERIFICAÇÃO	ORIENTAÇÃO PELA CONTINUIDADE DO PROCESSO COM AVERIGUAÇÃO DOS APONTAMENTOS FORMULADOS PELA PROCURADORIA	REGULAR
JAN	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	MANIFESTAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 008-2025	VERIFICAÇÃO	ORIENTAÇÃO PELA CONTINUIDADE DO PROCESSO COM AVERIGUAÇÃO DOS APONTAMENTOS FORMULADOS PELA PROCURADORIA	REGULAR
JAN	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	RECOMENDAÇÃO 001-2025 - PGV	RECOMENDAÇÃO	ORIENTAÇÃO PELA POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GERICICA DE VALORES IMOBILIARIOS	REGULAR
JAN	GABINETE DO PREFEITO	RECOMENDAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA NA MANUTENÇÃO DAS	RECOMENDAÇÃO	ASSEGURAR UM AMBIENTE SEGURO E APROPRIADO	REGULAR
JAN	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	UNIDADES ESCOLARES	VERIFICAÇÃO	PARA ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A LONGEVIDADE DA	RESSALVA
FEV	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANIFESTAÇÃO TERMO DE FOMENTO APAE	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PARCERIA	REGULAR
FEV	CONTROLADORIA	CAPACITAÇÃO: INICIO DE MANDATO E OFICINA DE AUDITORIA - TCE/PR - 06 E 07 DE FEVEREIRO	CAPACITAÇÃO	CAPACITAÇÃO DO CONTROLADOR	REGULAR
FEV	CONTROLADORIA	ENCAMINHAMENTO SOBRE MANIFESTAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TCE/PR	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DO ALEGADO	REGULAR
FEV	CONTROLADORIA	VERIFICAÇÃO DA ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE PR PARA MELHORIAS DA EDUCAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO DA ADOÇÃO	REGULAR
FEV	CONTROLADORIA	VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DESPESA JUNTO A ENTIDADE	VERIFICAÇÃO	ENCAMINHAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO GESTOR	REGULAR
FEV	CONTROLADORIA	ANALISE PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL	VERIFICAÇÃO	CONVERSAS INFORMAIS QUANTO A MELHORIA DO SITE	REGULAR
FEV	CONTROLADORIA	ANALISE PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL	VERIFICAÇÃO	CONVERSAS INFORMAIS QUANTO A MELHORIA DO SITE	REGULAR
FEV	CONTROLADORIA	AVALIAÇÃO REFORMULAÇÃO PLANO DE TRABALHO PARCERIA SIT 63088 - APAE - TRANSPORTE ESCOLAR 2024	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
FEV	CONTROLADORIA	AVALIAÇÃO REFORMULAÇÃO PLANO DE TRABALHO PARCERIA SIT 63152 - APAE - FUNDEB 2024	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
FEV	CONTROLADORIA	AVALIAÇÃO REFORMULAÇÃO PLANO DE TRABALHO PARCERIA SIT 63094 - APAE - SMAS 2024	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
MAR	CONTROLADORIA	EMISSAO DE TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE O MUNICIPIO E ENTIDADES (APAE, APMI, IBHASES, ACOMAR, INSAUDE, LAR SÃO VICENTE DE PAULO)	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
MAR	CONTROLADORIA	EMISSAO DE RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERO COM AS VERIFICAÇÕES E AVALIAÇÕES NECESSARIAS A CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO ANO DE 2024 DO EXECUTIVO, COM TERMO DE CIENCIA DO PREFEITO MUNICIPAL	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
MAR	CONTROLADORIA	EMISSAO DE RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERO COM AS VERIFICAÇÕES E AVALIAÇÕES NECESSARIAS A CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO ANO DE 2024 DO LEGISLATIVO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR



MAR	CONTROLADORIA	ANALISE DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS SOBRE A PARALISAÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOLICITADA NO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
MAR	GABINETE DO PREFEITO	RECOMENDAÇÃO ACERCA DAS NOTAS OBTIDAS JUNTO AO SISTEMA PROGOV	AValiação	ANALISE DE ACRESCIMO E DECRESCIMO DE NOTAS	REGULAR
MAR	RECURSOS HUMANOS	SOLICITAÇÃO DE RELATORIOS PARA ANALISE DE AUDITORIA PROGRAMADA PARA O MÊS DE MARÇO	VERIFICAÇÃO	AUDITORIA	REGULAR
MAR	SECRETARIA DE SAUDE	PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE A ANÁLISE DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 011/2024	AValiação	APTO PARA ADITIVO	REGULAR
MAR	CONTROLADORIA	MEMORANDO RELATIVO CIÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO PERANTE O TCE-PR (PROCESSO N.º 213/25-GCDA)	QUESTIONAMENTO	MUNICIPIO EFETUOU DEFESA JUNTO AO TCE/PR	REGULAR
MAR	COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	ORIENTAÇÃO A RESPEITO DA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS E POSSIVEIS DESDOBRAMENTOS	ORIENTAÇÃO	ORIENTAÇÃO OPINATIVA	REGULAR
MAR	GABINETE DO PREFEITO	SOLICITAÇÃO E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA PREENCHIMENTO DE QUESTIONARIO TCE PR REFERENTE AO PPA 2026-2029	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA FORNECIDA	REGULAR
MAR	EDUCAÇÃO	COMUNICAÇÃO SOBRE AS MANUTENÇÕES DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA OS REPASSES DA UNIAO NA MODALIDADE VAAR	NOTIFICAÇÃO	RECEBIDO	REGULAR
ABR	LICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO ACERCA DE CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS NA MINUTA DE CONTRATO DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
ABR	LICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO ACERCA DE TORNAR OBRIGATORIA A INSERÇÃO DE TELEFONE E EMAIL DE EMPRESAS PARTICIPANTES EM PROPOSTAS E CONTRATOS FIRMADOS	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
ABR	SAUDE	CIÊNCIA SOBRE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE GOVERNO (PROGOV) E RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA	RECOMENDAÇÃO	ANALISE DE ACRESCIMO E DECRESCIMO DE NOTAS	REGULAR COM RESSALVA
ABR	LICITAÇÃO	MANIFESTAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 078/2025	PARECER	APONTAMENTO PELAS CORREÇÕES INDICADAS NO PARECER JURIDICO	REGULAR
ABR	LICITAÇÃO	MANIFESTAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 077/2025	PARECER	APONTAMENTO PELAS CORREÇÕES INDICADAS NO PARECER JURIDICO	REGULAR
ABR	LICITAÇÃO	MANIFESTAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 072/2026	PARECER	APONTAMENTO PELAS CORREÇÕES INDICADAS NO PARECER JURIDICO	REGULAR
ABR	ADMINISTRAÇÃO	AVALIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TOMADOR E PLANO DE TRABALHO JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 007-2025 - APAE	AValiação	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	GABINETE DO PREFEITO	RECOMENDAÇÃO ACERCA DA CRIAÇÃO DE LEI PARA REGULAMENTAR O PAGAMENTO DE MULTA DE MOTORISTAS COM CARROS OFICIAIS	RECOMENDAÇÃO	RECEBIDO	REGULAR
ABR	LICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	RECOMENDAÇÃO	RECEBIDO	REGULAR COM RESSALVA
ABR	FINANÇAS	CIÊNCIA SOBRE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE GOVERNO (PROGOV) E RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA	RECOMENDAÇÃO	ANALISE DE ACRESCIMO E DECRESCIMO DE NOTAS	REGULAR COM RESSALVA
ABR	ADMINISTRAÇÃO	CIÊNCIA SOBRE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE GOVERNO (PROGOV) E RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA	RECOMENDAÇÃO	ANALISE DE ACRESCIMO E DECRESCIMO DE NOTAS	REGULAR
ABR	EDUCAÇÃO	CIÊNCIA SOBRE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE GOVERNO (PROGOV) E RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA	RECOMENDAÇÃO	ANALISE DE ACRESCIMO E DECRESCIMO DE NOTAS	REGULAR



ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	CIÊNCIA SOBRE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE GOVERNO (PROGOV) E RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA	RECOMENDAÇÃO	ANALISE DE ACRESCIIMO DE NOTAS	REGULAR
ABR	EDUCAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA PREENCHIMENTO DE QUESTIONÁRIO DO TCE-PR REFERENTE AO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO	QUESTIONAMENTO	IDNICADA SERVIDORA RESPONSAVEL	REGULAR
ABR	EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE	RECOMENDAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E ENTIDADES PROPONETES	RECOMENDAÇÃO	RECEBIDAS	REGULAR
ABR	MEIO AMBIENTE	AVALIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TOMADOR E PLANO DE TRABALHO JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 - ACOMAR	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	MEIO AMBIENTE	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 - ACOMAR	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	EDUCAÇÃO	AVALIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TOMADOR E PLANO DE TRABALHO JUNTO AO SIT - TERMO DE FOMENTO 001/2025 - APAE	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	EDUCAÇÃO	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO SIT - TERMO DE FOMENTO 001/2025 - APAE	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	AVALIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TOMADOR E PLANO DE TRABALHO JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2025 - APAE	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2025 - APAE	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR COM RESSALVA
ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	AVALIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TOMADOR E PLANO DE TRABALHO JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2025 - APMI	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2025 - APMI	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	AVALIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TOMADOR E PLANO DE TRABALHO JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2025 - APMI	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2025 - APMI	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	AVALIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TOMADOR E PLANO DE TRABALHO JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2025 - APMI	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2025 - APMI	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	AVALIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TOMADOR E PLANO DE TRABALHO JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2025 - APMI	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
ABR	ASSISTENCIA SOCIAL	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO SIT - TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2025 - APMI	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
MAI	SAUDE	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO SIT -CONTRATO DE GESTÃO - 01/2019 -	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR



		INSAUDE			
MAI	ADMINISTRAÇÃO	VERIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CORREÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA, PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO TCE/PR JUNTO AO ITP - INDICE DE TRANSPARENCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	AVALIAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
MAI	GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025	RECOMENDAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
MAI	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ADOÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DO TCE-PR SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES	RECOMENDAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
MAI	INDUSTRIA E COMERCIO	ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO TCE PR MELHORIAS AGENCIA TRABALHADOR	RECOMENDAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
MAI	EDUCAÇÃO	VERIFICAÇÃO DA ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE-PR PARA MELHORIA DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS	RECOMENDAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	REGULAR
MAI	GABINETE	DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATENDIMENTO DE FORMULARIO TCE PR	QUESTIONAMENTO	INDICADO	REGULAR
MAI	CAMARA DE VEREADORES	ACHADO DO TCE PR QUANTO PAGAMENTO DE SUBSIDIO ACIMA DO TETO	VERIFICAÇÃO	IRREGULARIDADE CONFIRMADA/CORREÇÃO ADOTADA	REGULAR
JUN	GABINETE	RESPONSABILIDADE POR INSERÇÃO DE DADOS PORTAL TRANSPARENCIA	QUESTIONAMENTO	INDICADO	REGULAR
JUN	LICITAÇÕES	SOLICITAÇÃO DE COPIA DE PROCESSO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DO TCE PR	SOLICITAÇÃO	PROCESSO JUNTADO	REGULAR
JUN	GABINETE	INDICAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DO TCE-PR	QUESTIONAMENTO	INDICADO	REGULAR
JUN	GABINETE	ADOÇÃO DA DECISÃO DO TCE-PR SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
JUN	LICITAÇÕES	ADOÇÃO DE MEDIDAS IMPOSTAS PELO TCE-PR QUANTO AO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
JUN	EDUCAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE ADESAO AO PROGRAMA NACIONAL DOCENTE (PND)	VERIFICAÇÃO	CONFIRMADO	REGULAR
JUL	LICITAÇÕES E SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	DIVULGAÇÃO DA CARTILHA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO TCE-PR	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
JUL	GABINETE	ORIENTAÇÃO SOBRE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA A SERVIDORES PÚBLICOS	RECOMENDAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
JUL	EDUCAÇÃO GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA GERAL	RESPOSTA AOS ACHADOS PRELIMINARES DO TCE-PR REFERENTES À PARCERIA COM A APAE	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
JUL	MEIO AMBIENTE	DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SOBRE LOGÍSTICA REVERSA	QUESTIONAMENTO	INDICADO	REGULAR
JUL	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	ORIENTAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS VIA PIX PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RECOMENDAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
JUL	GABINETE	ORIENTAÇÕES DO MPC-PR SOBRE REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS FISCAIS	ORIENTAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
JUL	EDUCAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUDITORIA INTERNA - TRANSPORTE ESCOLAR	SOLICITAÇÃO	ACATADO	REGULAR
JUL	EDUCAÇÃO	RELATÓRIO SOBRE REDUÇÃO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (ITP) 2025	RELATORIO	RECEBIDA	REGULAR
JUL	ADMINISTRAÇÃO	AVALIAÇÃO DE ENTIDADES VIA SIT - SEGUNDO BIMESTRE	AVALIAÇÃO	CONCLUÍDO	REGULAR COM RESSALVA



AGO	EDUCAÇÃO	RELATORIO DE ACHADOS DE AUDITORIA INTERNA TRANSPORTE ESCOLAR	QUESTIONAMENTO	INCONFORMIDADES/RESPOSTA POSITIVA NA CORREÇÃO	REGULAR
AGO	LICITAÇÕES	ORIENTAÇÃO SOBRE ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM LICITAÇÕES	RECOMENDAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
AGO	EDUCAÇÃO	ORIENTAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ESCOLAR	ORIENTAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
AGO	LICITAÇÕES	RECOMENDAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CESTA DE PREÇOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS	RECOMENDAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
AGO	CAMARA MUNICIPAL	SOLICITAÇÃO DE CORREÇÕES JUNTO AO PORTAL DA TRANSPARENCIA ITP 2025	SOLICITAÇÃO	ACATADA	REGULAR
AGO	TCE PR	ENVIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA NOTA FINAL JUNTO AO ITP	SOLICITAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
AGO	TCE PR	NOTIFICAÇÃO DO TCE-PR - FISCALIZAÇÃO DE RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL	QUESTIONAMENTO	RECEBIDA	REGULAR
SET	EDUCAÇÃO	NOTIFICAÇÃO DO TCE-PR - LEVANTAMENTO NACIONAL "RETRATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL – 2025" ADEQUAÇÃO À NFS-E PADRÃO NACIONAL	NOTIFICAÇÃO	ACATADO	REGULAR
SET	ADMINISTRAÇÃO	RECOMENDAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 219/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)	RECOMENDAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
SET	RECURSOS HUMANOS	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - AUDITORIA GESTÃO DE FÉRIAS	SOLICITAÇÃO	INFORMADO	REGULAR
SET	ADMINISTRAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE CNH DE SERVIDORES E PROPOSTA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	RECOMENDAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
SET	ENTIDADES	PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
SET	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	ORIENTAÇÃO SOBRE ATUALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DADOS DE CONTADORES NO SISTEMA SICAD DO TCE-PR	ORIENTAÇÃO	ACATADO	REGULAR
SET	EDUCAÇÃO	QUESTIONÁRIO PROGOV EDUCAÇÃO 2025 - ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES	ORIENTAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
SET	SAUDE	QUESTIONÁRIO PROGOV SAÚDE 2025 - ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES	ORIENTAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
SET	ADMINISTRAÇÃO	ORIENTAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS VIA PIX PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ORIENTAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
SET	GABINETE DO PREFEITO	ORIENTAÇÃO SOBRE VEDAÇÃO À AUTOPROMOÇÃO EM REDES SOCIAIS OFICIAIS - DECISÃO TCE-PR	ORIENTAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
SET	CAMARA MUNICIPAL	ORIENTAÇÃO SOBRE VEDAÇÃO À AUTOPROMOÇÃO EM REDES SOCIAIS OFICIAIS - DECISÃO TCE-PR	ORIENTAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
SET	GABINETE DO PREFEITO	RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA GESTÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	RELATÓRIO	ACATADO	REGULAR
SET	ADMINISTRAÇÃO	AVALIAÇÃO DE ENTIDADES VIA SIT - TERCEIRO BIMESTRE	AVALIAÇÃO	CONCLUÍDO	REGULAR COM RESSALVA
SET	ADMINISTRAÇÃO	LIVE TCE-PR SOBRE PROGOV 2025 - CADASTRAMENTO DE INTERLOCUTORES E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RECOMENDAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
OUT	GABINETE DO PREFEITO	CADASTRAMENTO DE INTERLOCUTORES PROGOV 2025 - ORIENTAÇÕES E PRAZOS	ORIENTAÇÃO	RECEBIDA	REGULAR
OUT	ENTIDADES	DETALHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	ORIENTAÇÃO	ACATADO	REGULAR
OUT	ADMINISTRAÇÃO	CAPACITAÇÃO EM CONTRATAÇÕES DIRETAS - CURSO EGP/TCE-PR	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
OUT	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	ACHADOS PRELIMINARES DA FISCALIZAÇÃO TCE-PR	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA ELABORADA	REGULAR
OUT	MEIO AMBIENTE	QUESTIONÁRIO SOBRE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FISCALIZAÇÃO TCE-PR	QUESTIONAMENTO	INFORMADO	REGULAR



Nº 039.252-9/25					
OUT	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	ACHADOS PRELIMINARES DA FISCALIZAÇÃO TCE-PR	QUESTIONAMENTO	PRAZO CONCEDIDO	REGULAR
OUT	ADMINISTRAÇÃO	PENDÊNCIA NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA (SIT) - BIMESTRE 04/2025	INFORMATIVO	INFORMADO	REGULAR COM RESSALVA
NOV	ADMINISTRAÇÃO	ATUALIZAÇÃO MENSAL – SITUAÇÃO OBRAS MUNICIPAIS	INFORMATIVO	RECEBIDO	REGULAR
NOV	ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SITUAÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL – RELATÓRIO MENSAL	INFORMATIVO	RECEBIDO	REGULAR
NOV	ASSISTENCIA SOCIAL	ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO TCE-PR - AUDITORIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAF 2023	QUESTIONAMENTO	INFORMADO	REGULAR
NOV	EDUCAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA MONITORAMENTO DE AUDITORIA INTERNA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	QUESTIONAMENTO	INFORMADO	REGULAR
NOV	RECURSOS HUMANOS	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA MONITORAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FÉRIAS SERVIDORES	QUESTIONAMENTO	INFORMADO	REGULAR
NOV	EDUCAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA MONITORAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – RCD TRANSPORTE ESCOLAR	QUESTIONAMENTO	INFORMADO	REGULAR
NOV	ADMINISTRAÇÃO	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025 - MPC/PR - GESTÃO DE PRECATÓRIOS	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
DEZ	EDUCAÇÃO	ATUALIZAÇÃO DE NORMATIVAS LOCAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
DEZ	CAMARA MUNICIPAL	PROGRAMA PROLEGIS - TCE/PR - NOVA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS	INFORMATIVO	INFORMADO	REGULAR
DEZ	ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTO DE CONTRATOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	INFORMATIVO	INFORMADO	REGULAR
DEZ	GABINETE DO PREFEITO	SITUAÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL – RELATÓRIO MENSAL – DEZEMBRO/2025	INFORMATIVO	INFORMADO	REGULAR
DEZ	GABINETE DO PREFEITO	RELATÓRIO ACERCA NOTA FINAL OBTIDA PELO MUNICÍPIO JUNTO AO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ITP/TCE-PR	INFORMATIVO	RECEBIDO	REGULAR
DEZ	ADMINISTRAÇÃO	INFORMAÇÕES A RESPEITO DO FECHAMENTO DO QUARTO BIMESTRE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS	INFORMATIVO	INFORMADO	REGULAR
DEZ	PROCURADORIA	QUESTIONÁRIO ANAPM - MAPEAMENTO DAS PROCURADORIAS JURÍDICAS E LEGISLATIVAS - SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO	QUESTIONAMENTO	RESPONDIDO	REGULAR
DEZ	GABINETE DO PREFEITO	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2025 - MPC/PR - FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS	RECOMENDAÇÃO	ACATADO	REGULAR
DEZ	ADMINISTRAÇÃO	INFORMATIVO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE QUARTO E QUINTO BIMESTRE JUNTO AO SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS	INFORMATIVO	RESPONDIDO	REGULAR



PARECERES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

1- COMITE MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

Sengés - Pará

PARECER

O Comitê do Transporte Escolar do Município de Sengés, é de parecer favorável à aplicação dos recursos do PETE, conforme registro em ata nº 44/2026 realizada no dia 17 de março de 2026.

Sengés, 17 de março de 2.026

Elvete Siqueira Mira
Presidente do Comitê

Alessandra Rodrigues
Membro

Elaine Patrícia dos Santos
Membro

Fabíola Barbosa de Paula Souza
Membro

ATA DE Nº 44/2026

ATA DE Nº 44 DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR do Município de Sengés. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Sengés, estavam presentes os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar: Fabíola Barbosa de Paula Souza, Alessandra Rodrigues, Elaine Foneira dos Santos, Evelson Siqueira Mira, e os Funcionários da Secretaria Municipal de Educação Larissa Caroline Gonçalves, Agente de Apoio Educacional, Jorge de Melo Filho Diretor de Departamento do Transporte Escolar. O presidente do Comitê Sr. Evelson Siqueira Mira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Larissa Caroline Gonçalves a qual iniciou a reunião informando o recurso repassado para o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE e o número de alunos atendidos no Transporte Escolar em 2025. O serviço de transporte escolar público atendeu ao total de 751 (setecentos e cinquenta e um) alunos, distribuídos entre as diferentes etapas e modalidades de ensino. Deste total, 584 (quinhentos e oitenta e quatro) estudantes foram atendidos por meio da frota própria do município, sendo 150 (cento e cinquenta) da Educação Infantil, 347 (trezentos e quarenta e sete) do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano), 85 (sessenta e cinco) do Ensino Fundamental - anos finais (6º ao 9º ano), 17 (dezoisete) do Ensino Médio, 2 (dois) da Educação Especial e 3 (três) da Educação de Jovens e Adultos - EJA. Ainda, 167 (cento e sessenta e sete) alunos foram atendidos por meio de transporte terceirizado, sendo 29 (vinte e nove) da Educação Infantil, 70 (setenta) do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano), 44 (quarenta e quatro) do Ensino Fundamental - anos finais (6º ao 9º ano) e 24 (vinte e quatro) do Ensino Médio. Referente aos recursos financeiros realizado em 2025 do Programa Estadual Transporte Escolar - PETE, foram reprogramados para o exercício de 2025 o valor de R\$ 1.501,87 (um mil, quinhentos e um reais e oitenta e sete centavos) e no ano de 2025 teve dez parcelas dos meses de janeiro a novembro perfazendo um valor de R\$ 328.057,20 (trezentos e vinte e nove mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos), obtive a aplicação financeira no valor de R\$

Larissa Caroline Gonçalves, Evelson Siqueira Mira, Fabíola Barbosa de Paula Souza, Alessandra Rodrigues, Elaine Foneira dos Santos, Jorge de Melo Filho

70

4.564,17 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), referente aos meses de janeiro a dezembro. Perfazendo um valor total de R\$ 335.123,24 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos). As despesas liquidadas foram no valor de R\$ 330.237,15 (trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos), ficando o valor a ser gasto em 2026 de R\$ 4.886,09 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos); Sendo pagamento com recurso da 122 as seguintes despesas: da Lubrificantes e Óleos; Combustível; Seguro de Veículos; TSM rastreo de veículos; Pneu; Peças e manutenção de veículos Inex 11/2024 e Inex 11/2025. Em seguida, foram apresentados e discutidos os gastos realizados com o transporte escolar, detalhados por fonte de recurso, conforme demonstrado na tabela apresentada. Gastos referentes a Lubrificantes e óleos valor total de R\$ 8.463,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais) sendo pagos com as seguintes fontes: fonte 104 - R\$ 6.186,00 (seis mil cento e oitenta e seis reais); fonte 122 - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); fonte 1043 - PNATE R\$ 1.827,00 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais); Pagamento do Transporte dos alunos do Curo Verde e arredores e do bairro dos Alves R\$ 1.802.956,01 (um milhão oitocentos e dois mil, seiscientos e cinquenta e seis reais e um centavo) sendo pago nas seguintes fontes: fonte 103 - R\$ 33.782,44 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); fonte 104 - R\$ 1.590.926,40 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); fonte 122- R\$ 177.945,17 (cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos); Pagamento de Rastreamento dos Veículos, valor total R\$ 3.530,82 (Três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), sendo pago na fonte 104 o valor de R\$ 1.906,82 (um mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) e na fonte 122 - PETE o valor de R\$ 1.625,20 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Pagamento do seguros da frota R\$ 53.091,50 (cinquenta e três mil, noventa e um reais e cinquenta centavos) sendo pagos com as fontes 104 - R\$ 34.995,87 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), e com a fonte 122 - R\$ 18.095,63 (dezoito mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos); Pagamento realizado com o combustível valor total de R\$ 330.942,92

Larissa Caroline Gonçalves, Evelson Siqueira Mira, Fabíola Barbosa de Paula Souza, Alessandra Rodrigues, Elaine Foneira dos Santos, Jorge de Melo Filho

71

(Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) sendo pagos nas seguintes fontes: 103 - R\$ 3.820,93 (três mil, novecentos e vinte reais e noventa e três centavos); fonte 104 - R\$ 246.893,75 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscientos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); fonte 1043 - R\$ 9.004,68 (nove mil e quatro reais e sessenta e oito centavos); fonte 122 - R\$ 78.522,55 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos); fonte 102 - R\$ 1.891,01 (um mil oitocentos e um reais e um centavo); Pagamento do aferição de tacógrafo R\$ 3.520,72 (três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), sendo pago na fonte 104; Pagamento de Autorização de Circulação total R\$ 3.825,76 (três mil, oitocentos e vinte e nove e sessenta e seis centavos), sendo pago na fonte 104; Pagamento de licenciamento no Detran R\$ 1.898,53 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais), sendo pago na fonte 104; Aquisição de Peças e manutenção dos veículos da Inexistibilidade 11/2025 valor total de R\$ 74.140,11 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos) sendo pago com as seguintes fontes: Fonte 104 - R\$ 40.545,75 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais, e sessenta e cinco centavos); fonte 1043 - PNATE R\$ 26.403,35 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos); fonte 122 PETE - R\$ 7.200,01 (sete mil e duzentos reais e um centavo); Peças e manutenção do veículo da Inexistibilidade 11/2024 valor total de R\$ 71.696,47 (setenta e um mil, seiscientos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos); fonte 104 - R\$ 13.910,82 (treze mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos); fonte 1043 - PNATE R\$ 15.722,70 (quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e dois centavos); fonte 122 PETE - R\$ 42.062,85 (quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Aquisição de pneus R\$ 67.130,00 (sessenta e sete mil e cento e trinta reais) sendo pagos nas seguintes fontes: fonte - 103 R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, seiscientos e oitenta reais); fonte 104 - R\$ 25.501,00 (vinte e seis mil e quinhentos e um reais); fonte 1043 PNATE - R\$ 11.898,00 (onze mil, cento e oitenta e nove reais); fonte 122 PETE - R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). Total geral gasto referente à manutenção da frota foi num montante de R\$ 2.431.474,58 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Recebemos a doação do 01 (um) veículo Onibus

Larissa Caroline Gonçalves, Evelson Siqueira Mira, Fabíola Barbosa de Paula Souza, Alessandra Rodrigues, Elaine Foneira dos Santos, Jorge de Melo Filho



72

do programa Caminho da Escola, do Governo do Estado do Paraná. Após a explanação detalhada dos gastos referentes ao transporte escolar, foi apresentado o relatório encaminhado pelo Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz, contendo o Termo de Cumprimento de Objetivos referente ao ano-base de 2025 do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no qual consta que o Município de Sengés cumpriu a prestação dos serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme demonstrado nos Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, registrando-se apenas interrupções pontuais do serviço nas datas informadas no quadro correspondente, com a devida reposição dos conteúdos e/ou dos dias letivos paralisados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião as dez horas e vinte minutos, e eu, Larissa Caroline Gonçalves, Secretária ad doc, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Larissa Caroline Gonçalves, Evilson Siqueira de Menezes
Fabrícia Barbosa de Paula Souza, Antonio, [assinatura] e Rodrigues.



2- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2025 (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Sengés, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Sengés, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2025, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2025, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas, e o percentual aplicado foi de 24,27%.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sengés, 23 de fevereiro de 2026

DELMA LUCIA ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JAQUELINE NUNES DA SILVA

ROSINELA APARECIDA FERREIRA SANTOS

CAROLINE LEONOR NOGUEIRA SCHAITEL FERNANDES

LAURA B. NALESSO

FABIANA APARECIDA S. PROENÇA

ANA ROSE RIBEIRO BENEDIK

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:6D01FAFB



3- CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município Sengês, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31, 33 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, do Município de Sengês é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2025, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 14.113 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:
 - Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
 - A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
 - Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - A arrecadação realizada no exercício;
 - A execução da despesa orçamentária autorizada;
 - A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
 - Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluindo os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas que com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 28 da Lei nº 14.113 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderem alcançar que não foram constatadas ofensas às normas;
 - Avaliação das demais regularidades das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos do art. 25 da Lei nº 14.113/2020, podendo-

se opinar, até onde os exames puderem alcançar que não foram constatadas ofensas às normas.

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

- A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros.

Sengês, 20 de fevereiro de 2026


Rodrigo Teodoro Moleda
CPF: 053.054.559-44


Leda Renata Ferreira Oliveira
CPF: 041.221.619-16


Adriana Vivian Perin Koteski
CPF: 028.691.579-08


Adriel de Jesus Pedrosa Dias
CPF: 126.256.779-37


Jean Paulo Martins
CPF: 090.192.868-97


Nelson Antonio Ciota Junior
CPF: 362.778.468-32


Susiane Aparecida Ferreira dos Santos
CPF: 288.599.996-55


Anelise Lopes de Brito
CPF: 111.088.129-02

COMPROVANTES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA



Certificado

Conferido à: **LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**
 CPF: **062.824.198-33** Município/UF: **SENGÊS-PR**
 Entidade: **MUNICÍPIO DE SENGÊS**

Evento: **NLL TCEPR.08 - FUNÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
 Data/Período: **22 DE JANEIRO DE 2025** Carga Horária: **2 horas**
 Local: **EGP ONLINE** Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
 - Funções do Controle Interno. Regime constitucional.
 - Localização na Lei n.º 14.133/21.
 - As três linhas de defesa aplicadas às contratações públicas.



Certificado de Participação

Conferido à: **LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**
 CPF: **062.824.198-33** Município/UF: **SENGÊS-PR**
 Entidade: **MUNICÍPIO DE SENGÊS**

Evento: **CONTROLE INTERNO: GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL E CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **22 DE JANEIRO DE 2025**
 Local: **EGP ONLINE**
 Município/UF: **CURITIBA-PR**
 Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 12 de Março de 2025



<https://sistema.egp.pr.gov.br/SIGEP/ValidarCertificado?codigoValidacao=6e1570d-6646-413e-630f-185a046030&nrCPF=06282419833>



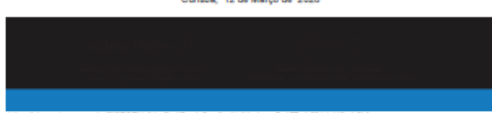
Curitiba, 12 de Março de 2025



Certificado de Participação

- Accountability na Administração Pública.
- Governança.
- Relações entre governança e gestão de riscos.
- Questões relacionadas ao Controle Interno.

Curitiba, 12 de Março de 2025



<https://sistema.egp.pr.gov.br/SIGEP/ValidarCertificado?codigoValidacao=6e1570d-6646-413e-630f-185a046030&nrCPF=06282419833>



Certificado de Participação

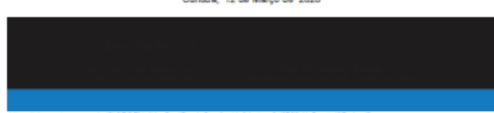
Conferido à: **LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**
 CPF: **062.824.198-33** Município/UF: **SENGÊS-PR**
 Entidade: **MUNICÍPIO DE SENGÊS**

Evento: **CONTROLE INTERNO: FUNDAMENTOS PARA EFETIVA ATUAÇÃO DA AUDITORIA**

Data/Período: **16 DE JUNHO DE 2025**
 Local: **EGP ONLINE**
 Município/UF: **CURITIBA-PR**
 Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 12 de Março de 2025



<https://sistema.egp.pr.gov.br/SIGEP/ValidarCertificado?codigoValidacao=946730d-415e-6e4d-467c-ba6b-3a8ba6e4f1d&nrCPF=06282419833>





EGP ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA | TCEPR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

- Auditoria interna. Objetivos. Requisitos.
- Modelo IA-CM. Aplicabilidade.
- Níveis de auditoria. Aplicabilidade.

EGP ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA | TCEPR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**
 CPF: 062.824.198-83 Município/UF: SENGÊS-PR
 Entidade: MUNICÍPIO DE SENGÊS

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **16 DE JUNHO DE 2026**
 Local: **EGP ONLINE**
 Município/UF: **CURITIBA-PR**
 Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 12 de Março de 2026

Curitiba, 12 de Março de 2026

EGP ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA | TCEPR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

- Introdução. Conceção da palavra "controle".
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

EGP ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA | TCEPR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**
 CPF: 062.824.198-83 Município/UF: SENGÊS-PR
 Entidade: MUNICÍPIO DE SENGÊS

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025** Carga Horária: **12 horas**
 Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
 Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
 Aspectos gerais do início de mandato
 TCU e os Municípios
 O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
 A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
 Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
 Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
 Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 12 de Março de 2026

Curitiba, 12 de Março de 2026



Certificado

Conferido à: **LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**
CPF: **062.824.198-33** Município/UF: **SENGÊS-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE SENGÊS**

Evento: **CTBA - AUDITORIAS INTERNAS: UM ENFOQUE NOS ROTEIROS DE CONSISTÊNCIA DE DADOS**

Data/Período: **7 DE FEVEREIRO DE 2025** Carga Horária: **3 horas**
Local: **EGP - SALA 2 - INTERATIVA** Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidades de Controle Interno: Procedimentos essenciais Roteiros de Consistência de Dados: detalhando o processo estabelecido pela NT 29/2024, na execução de auditorias internas;



Certificado de Participação

Conferido à: **LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**
CPF: **062.824.198-33** Município/UF: **SENGÊS-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE SENGÊS**

Evento: **CONTROLE INTERNO: A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **20 DE JUNHO DE 2025**
Local: **EGP ONLINE**
Município/UF: **CURITIBA-PR**
Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 12 de Março de 2025

Curitiba, 12 de Março de 2025

<https://sistema.legis.br/pr/gov.br/EGP/validarCertificado?codigoValidador=cd1676d3-6d79-4d14-ae19-4729f1329e16&CPF=062419833>



Certificado de Participação

- Conceitos e atribuições.
- Estrutura e unidade de Controle Interno.
- Plano de atividades.
- Avaliação de Controles Internos.
- Auditoria.
- Limitações do Controle Interno.

Curitiba, 12 de Março de 2025



Certificado de Participação

Conferido à: **LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**
CPF: **062.824.198-33** Município/UF: **SENGÊS-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE SENGÊS**

Evento: **CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Data/Período: **21 DE JUNHO DE 2025**
Local: **EGP ONLINE**
Município/UF: **CURITIBA-PR**
Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 12 de Março de 2025

<https://sistema.legis.br/pr/gov.br/EGP/validarCertificado?codigoValidador=cd1676d3-6d79-4d14-ae19-4729f1329e16&CPF=062419833>



<https://sistema.legis.br/pr/gov.br/EGP/validarCertificado?codigoValidador=6580771e-7e2f-48d4-801f-d21028f1a516&CPF=062419833>





Certificado de Participação

- Conceitos da metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).
- Componentes da estrutura COSO.
- Componentes da estrutura COSO II.
- Gerenciamento de riscos e COSO 2013.
- COSO 2017.
- Aplicabilidade.

Curitiba, 12 de Março de 2026



<https://sistema.egp.pr.gov.br/EGP/validar/Certificado?codigoValidacao=426097e7e2-604-457b-c213ca810216&idCPF=4202419423>



Certificado de Participação

Conferido à: **LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**
CPF: **062.824.188-33** Município/UF: **SENGÊS-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE SENGÊS**

Evento: **CONTROLE INTERNO E O MODELO DE 3 LINHAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data/Período: **21 DE JUNHO DE 2025**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 12 de Março de 2026



<https://sistema.egp.pr.gov.br/EGP/validar/Certificado?codigoValidacao=3702629-5eb-4153-e97b-416759ac468&idCPF=4202419423>



Certificado de Participação

- Aspectos da unidade de controle interno: Definição e Conceito.
- O Modelo Proposto.
- Versão 2013 versus Versão 2020.
- Gestão e situação da primeira e segunda linha.
- Gestão e situação da terceira linha.
- Aplicação do Modelo.

Curitiba, 12 de Março de 2026



<https://sistema.egp.pr.gov.br/EGP/validar/Certificado?codigoValidacao=3702629-5eb-4153-e97b-416759ac468&idCPF=4202419423>






AVALIAÇÕES E ÍNDICES LRF

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (35,2 %)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (-7,62 %)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (29,30%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular



	(24,55%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

 <p>MUNICÍPIO DE SENGÉS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025</p>	Página: 1 / 1
---	---------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		120.270.933,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		119.470.933,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		118.908.473,87
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	41.853.398,79	35,20
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	64.210.575,89	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	61.000.047,10	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.789.518,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-9.104.848,48	-7,62
Limite definido por resolução do senado federal	143.365.120,64	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	26.283.605,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	236.600,00	0,20
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	19.115.349,42	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	8.362.965,37	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	18.885.961,79	-1.558.193,58